



PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Av. Ercina Lapenda, 150, Timbi, Camaragibe, PE / Fone: 81. 3458.0723

EMPRESAS QUE EXPLORAM ÁGUA NATURAL POTÁVEL

RENOVAÇÃO

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);
3. Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial (nestes documentos deverão estar explicitadas todas as atividades que forem requeridas, e as alterações contratuais, quando for o caso);
4. Cópia do pagamento do CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
5. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
6. Licença Sanitária original da Secretaria de Saúde - VISA, do ano anterior;
7. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
8. Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo (Pessoa Física ou Jurídica);
9. Licença de Operação emitida pela CPRH dos poços pertencentes à empresa e para nova fonte quando for o caso;
10. Declaração das novas filiais e localização de nova(s) fonte(s), quando for o caso;
11. Declaração dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), contendo:
 - a. Relação dos funcionários com função;
 - b. Tipos de EPI's e quantidade.
12. Cópia dos quatro últimos laudos de análise microbiológica da água (que deverão ter sido feitas, no mínimo, trimestralmente) e último laudo físico-químico emitido pelo Laboratório Oficial ou Privado Licenciado pela Autoridade Sanitária;
13. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
14. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos funcionários.

OBS.: Todo estabelecimento de uso coletivo público ou privado, deverá ser adaptado à acessibilidade universal (NBR-9050) .